



# Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

DIVISÃO JURÍDICA, ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS (DJARH)

## CERTIDÃO

Sandra Manuela Penarroias Fernandes Camelo, Técnica Superior da Câmara Municipal de Alfândega da Fé; -----  
**CERTIFICA**, para os devidos efeitos, que esta Câmara Municipal, em sua reunião ordinária de catorze de fevereiro de dois mil e vinte e três, no que diz respeito ao assunto agendado no ponto 6 da ordem do dia – “*Proposta da 1ª Alteração de 2023 ao Regulamento Interno dos Serviços Municipais e Estrutura Orgânica – para APROVAÇÃO*”, deliberou por, **UNANIMIDADE**, dos presentes, aprovar ao abrigo do disposto do artigo 241º da Constituição da República Portuguesa, da alínea m) do n.º1 do artigo 25.º, da alínea k) do n.º1 do artigo 33.º, ambos do anexo I da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e em cumprimento do disposto do Decreto-lei n.º305/2009, de 23 de outubro, na Lei n.º49/2012, de 29 de agosto, e do artigo 28.º da anexo I à Lei n.º35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, a alteração ao Regulamento Interno dos Serviços Municipais, anexo à informação da Divisão Jurídica e Recursos Humanos, datada de 09-02-2023, registada na aplicação do Atendimento e Expediente, da Medidata, sob o nº 959 (novecentos e cinquenta e nove) do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), como proposta a enviar à próxima sessão da Assembleia Municipal para aprovação. -----

Estiveram presentes na reunião, a Senhora Vice-Presidente, MARIA MANUEL ROCHA CUNHA SILVA, e os Senhores Vereadores RUI JORGE BARRACHO FIGUEIREDO, VÍTOR JOSÉ NEVES BEBIANO e JOSÉ JOAQUIM REBOREDO ALMENDRA. -----

Por ser verdade, para constar e ter sido solicitada, passo a presente certidão, que assino e autentico com o selo branco em uso nesta Câmara Municipal. -----

Paços do Município de Alfândega da Fé, 27 de fevereiro de 2023. -----

A Técnica Superior,  
 27-02-2023 sandrac

Sandra Manuela Penarroias Fernandes Camelo

sandrac